

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS – MATERIAL / SERVIÇOS

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de **03 de outubro de 2017 à 04 de outubro de 2017** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Locação de carro

Descrição/Especificações:

QUANT	DESCRIÇÃO
10	Locação de veículo com motorista e ar condicionado. <i>(Para acesso as especificações do itinerário, entrar em contato com o departamento de compras)</i>
	Dia 7/10 - 08h20 - Receptivo no Aeroporto Int. Guarulhos - Voo Delta DL0471 - Proveniente de NYC
	Após receptivo, veículo fica a disposição até 18h.
	Dia 08/10 - Veículo à disposição das 13h às 20h
	Dia 09/10 - Veículo à disposição das 09h às 18h
	Dia 10/10 - Veículo à disposição das 09h às 21h
	Dia 11/10 - Veículo à disposição das 09h às 20h
	Dia 12/10 - Veículo à disposição das 09h às 23h45
	Dia 13/10 - Veículo à disposição das 09h às 21h
	Dia 14/10 - Veículo à disposição das 09h às 21h
	Dia 15/10 - Veículo à disposição das 12h30 às 19h
	Dia 16/10 - Veículo à disposição das 10h às 19h - OBS: Neste dia, teremos o retorno para aeroporto GRU no voo Delta DL0472.
	* (Carro deverá ficar a disposição todo o dia, demais atividades a confirmar e sujeito a cancelamento)

Condições Comerciais

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

Condições Gerais Da Proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

Observação

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras: compras@santamarcelinacultura.org.br

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados



As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.